



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano V - Recife, quarta-feira, 28 de novembro de 2018 - Nº 219

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

DUAS TONELADAS DE COCAÍNA APREENDIDAS PELA PM E PF EM
PETROLINA



Os policiais encontraram 2.687 kg da droga escondidos dentro de uma parede falsa de um galpão no bairro Jardim Amazonas

Na última sexta-feira (23/11) uma operação conjunta entre as Polícias Militares de Pernambuco (PMPE) e da Bahia e a Polícia Federal (PF) resultou na apreensão de mais de duas toneladas de cocaína no bairro de Jardim Amazonas, em Petrolina, Sertão de Pernambuco.

Após realizarem buscas em um galpão situado na Avenida Transnordestina, os policiais localizaram uma parede falsa no interior do imóvel, que continha 2.687 kg da droga. No local também foram apreendidos um caminhão baú e uma empilhadeira.

Todo o material foi encaminhado à Delegacia da Polícia Federal em Juazeiro, na Bahia. Ninguém foi preso durante a operação.

12º BPM APREENDE 270 KG DE MACONHA



Na abordagem, no bairro de Afogados, seis suspeitos foram detidos com 270 kg de maconha e um carro clonado foi apreendido

Policiais Militares do 12º Batalhão de Polícia Militar prenderam seis suspeitos de tráfico que estavam em um carro clonado, durante uma abordagem no bairro de Afogados, na última sexta-feira (24/11).

A ação ocorreu após um levantamento feito pela seção de inteligência junto com o Grupo de Apoio Tático Itinerante (GATI) da unidade.

Além do carro clonado, os policiais apreenderam 270 kg de maconha na casa de um dos suspeitos. Os suspeitos e o material apreendido seguiram para a Central de Plantões do Recife.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 219 DE 28/11/2018

1.1 - Governo do Estado:

LEI Nº 16.471, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

Confere prioridade de matrícula, na mesma unidade escolar da rede pública de ensino do Estado de Pernambuco, a irmãos de estudantes já matriculados.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurado o direito de prioridade de matrícula, na mesma unidade escolar da rede pública estadual de ensino, a irmãos de estudantes já matriculados.

§ 1º O direito à prioridade de matrícula aplica-se, também, aos estudantes que possuam os mesmos representantes legais, em razão de guarda, tutela ou processo de adoção em andamento.

§ 2º A prioridade de que dispõe o *caput* deste artigo fica condicionada à oferta dos níveis escolares adequados aos educandos e ao quantitativo de vagas ofertadas por turno.

§ 3º Ficam excepcionadas da obrigatoriedade as unidades de ensino que realizem processo seletivo específico de ingresso.

Art. 2º O aluno, no ato da matrícula, deve apresentar documento oficial que comprove o vínculo de parentesco.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Ar. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 27 de novembro do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

JOSÉ ERIBERTO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Governador do Estado em exercício

ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

O projeto que originou esta Lei é de autoria do Deputado Marcantônio Dourado – PSB

1.2 - Secretaria de Administração:

DESPACHOS DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2018

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Deferir o pedido de afastamento do servidor abaixo citado, com fundamento no art.14 da Constituição Federal c/c a Lei complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, pelo período de três meses, a partir de 07.07.2018, para concorrer ao cargo eletivo de Deputado Estadual.

PROCESSO SAD Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA.	SECRETARIA
3900000622.000834/2018-25	ÁUREO CISNEIROS LUNA FILHO	220857-1	DEFESA SOCIAL POLÍCIA CIV-IL/PE

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 127 DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, RESOLVE:

1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE/SEI nº 5620813-7/2017, publicada no aditamento ao Boletim Interno nº 131, de 13/07/2017 (fls. 10 - Doc. nº 0132108), ratificada às fls.21, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **JOSÉ SATURNINO DE SOUZA**,

3º Sargento RRPM, matrícula nº 10942-8, ocorrida em 29 de janeiro de 2017; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, com redação alterada na Lei Complementar nº 341, de 22/12/2016, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido ex-militar: **MARIA LUIZA CARNEIRO DE SOUZA**, viúva.

ILA DO VAL CARRAZZONE

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 1340 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário Executivo de Defesa Social, da Secretaria de Defesa Social, do Delegado de Polícia **IZAÍAS ANTÔNIO NOVAES GONÇALVES**, da referida Secretaria, para participar do Curso de Investigação e Análise Financeira na Academia Nacional de Polícia, na cidade de Brasília – DF, no período de 05 a 11 de agosto de 2018.

Nº 1341 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário Executivo de Defesa Social, da Secretaria de Defesa Social, do Major PM **JOSÉ FÁBIO GOMES DOS SANTOS**, da referida Secretaria, para participar do Encontro Técnico Pedagógico PROERD, na cidade de Natal - RN, no período 15 a 19 de outubro de 2018, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1342 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário Executivo de Defesa Social, dos servidores **DANIEL MOREIRA DE SOUZA, JADSON SOUZA ALVES, CARLOS WILLAMS FONSECA FERRAZ e LEONARDO MOREIRA DE OLIVEIRA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de João Pessoa - PB, no período de 23 de outubro a 01 de novembro de 2018.

Nº 1343 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário Executivo de Defesa Social, da Secretaria de Defesa Social, da Soldado BM **MÁRCIA REGINA DA SILVA SANTOS**, da referida Secretaria, para compor o efetivo da Força Nacional de Segurança Pública, na cidade de Brasília – DF, no período de 24 de outubro de 2018 a 21 de abril de 2019, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1344 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário Executivo de Defesa Social, da Secretaria de Defesa Social, de **LUIZ ALBERTO BRAGA DE OLIVEIRA, EDINILDO PASCOAL XAVIER DE OLIVEIRA, PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS SILVA, TIAGO MATIAS DA SILVA, FLÁVIO JOSÉ DE LIMA, IZABEL GONÇALVES DE LIMA e HARLAN RÉGIS FONSECA DE FREITAS**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de São Gonçalo do Amarante - RN, no dia 13 de novembro de 2018.

Nº 1345 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário Executivo de Defesa Social, do Coronel PM **WALTER BENJAMIM DE MEDEIROS FILHO**, da referida Secretaria, para ser agraciado com a Medalha Mérito do Ensino Policial Militar da Polícia Militar do Mato Grosso, na cidade de Cuiabá - MT, no período de 26 a 28 de novembro de 2018, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1346 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário Executivo de Defesa Social, da Secretaria de Defesa Social, do Major PM **AUGUSTO AURÉLIO VILAÇA DOS SANTOS**, da referida Secretaria, para participar do 1º Seminário de Negociação em Crises promovido pela Polícia Militar do Paraná, na cidade de Curitiba – PR, no período de 29 de novembro a 01 de dezembro de 2018.

Nº 1347 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário Executivo de Defesa Social, da Secretaria de Defesa Social, de **OVÍDIO ALENCAR ARARIPE NETO**, da referida Secretaria, para participar da Reunião Plenária Ordinária do Conselho Federal de Biomedicina-CFBM, na cidade de Brasília - DF, nos dias 06 e 07 de dezembro de 2018, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS
Secretário da Casa Civil

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 6007, DE 26/11/2018 – Atribuir ao Capitão BM **Jose Amon da Fonseca**, mat. 950017-0, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Gerência de Arquitetura e Engenharia-GAE/SDS, ficando dispensado o 3º Sgt PM **Ademario Correa de Moraes**, mat. 930883-0, a contar de 01/12/2018.

Nº 6008, DE 26/11/2018 – Atribuir ao 3º Sgt PM **Ademario Correa de Moraes**, mat. 930883-0, a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Gerência de Arquitetura e Engenharia-GAE/SDS, a contar de 01/12/2018.

Nº 6009, DE 26/11/2018 – Atribuir ao Comissário Especial de Polícia **Elquias da Rocha Cavalcante**, mat. 120135-2, a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da GCOR/SAF/SDS, a contar de 01/12/2018.

Nº 6010, DE 26/11/2018 – Atribuir ao Comissário Especial de Polícia **Clayton José de Melo Souza**, mat. 221223-4, a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, da Gerência do ICPAS/GGPOC/SDS, **ficando dispensado** o Comissário Especial de Polícia **Julio Camelo de Lira Filho**, mat. 152773-8, com efeito retroativo a 01/11/2018.

Nº 6011, DE 26/11/2018 – Designar o Auxiliar de Legista **Ivisson Pereira Barbosa**, mat. 296235-7, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Gerência do IMLAPC/GGPOC/SDS, no período de 18/10/2018 a 16/03/2019, durante o afastamento de seu titular, o Médico Legista **Joaquim Pereira Campos Vieira de Mello**, mat. 209655-2, em gozo de Licença Prêmio.

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, através do Ofício 106/2018-DGP-2, **resolve**:

Nº 6012, DE 26/11/2018 - Dispensar o Policial Militar abaixo relacionado, para Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de novembro de 2018:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
TC PM	20184	MACIEL DE LIMA SILVA	DGA

Nº 6013, DE 26/11/2018 - Designar o Policial Militar abaixo relacionado, para Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de novembro de 2018:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
TC PM	20524	ANTÔNIO VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR	DGA

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 6014, DE 26/11/2018 – Designar o Comissário Especial de Polícia **Flavio Luis de Sousa Alves**, mat. 273841-4, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 135ª Circ. - Garanhuns, durante Licença Prêmio de seu Titular, o Comissário Especial de Polícia **Jose Junior da Silva**, mat. 320325-5, no período de 05.11.2018 a 11.05.2019.

Nº 6015, DE 26/11/2018 - Designar o Agente de Polícia **Dan Tarsis Prado Ferreira**, mat. 387730-2, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 117ª Circ. - Igaraci, durante licença Prêmio de seu Titular, o Comissário Especial de Polícia **Martin Afonso Serafim**, mat. 152375-9, no período de 28/10/2018 a 28.04.2019.

Nº 6016, DE 26/11/2018 – Designar o Escrivão de Polícia **Robson Luis Franco de Araujo Filho**, mat. 386774-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 22ª DP de Homicídios – Garanhuns, com efeito retroativo a 01.11.2018.

Nº 6017, DE 26/11/2018 - Dispensar a Escrivã de Polícia **Marta Fernanda Menezes de Oliveira**, mat. 386766-8, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da Circ. - Dormentes, com efeito retroativo a 12.11.2018.

Nº 6018, DE 26/11/2018 - Dispensar o Agente de Polícia **Cicero Silva de Barros**, mat. 350733-5, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 63ª Circ. – Escada, com efeito retroativo a 12/11/2018.

Nº 6019, DE 26/11/2018 - Dispensar o Escrivão de Polícia **Leandro Peixoto Monteiro**, mat. 273496-6, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 1ª Equipe de Plantão da DP da 90ª Circ. - Caruaru, com efeito retroativo a 13.11.2018.

Nº 6020, DE 26/11/2018 – Dispensar a Escrivã de Polícia **Karla Emanuelle de Abreu Costa**, mat. 386944-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 6ª DP de Repressão ao Narcotráfico - Vitória de Santo Antão, da DIRESP/SUBCP/GAB-PCPE, com efeito retroativo a 30.10.2018.

Nº 6021, DE 26/11/2018 - Dispensar o Comissário Especial de Polícia **Jorge Antonio da Silva**, mat. 221568-3, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP do Idoso, do DHPP/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 30/10/2018.

Nº 6022, DE 26/11/2018 - Dispensar o Comissário de Polícia **Luis Henrique Costa Lopes**, mat. 272971-7, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 213ª Circ. - Petrolina, com efeito retroativo a 13.11.2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 219, de 28/11/2018)

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 6023, DE 26/11/2018 – Dispensar o Cel QOPM **Fernando Anibal Rodrigues Lima**, matrícula nº 910581-6, da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo ao dia 02 de julho de 2018, com fundamento no Parecer da PGE 0336/2014, por haver sido designado para a Função de Direção e Assessoramento símbolo FDA-3 de Gestor de Controle Administrativo de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar de Pernambuco, através do Ato Governamental nº 2698, publicado no Diário Oficial do Estado nº 128, de 13 de julho de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 6024, DE 26/11/2018– Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 211/2018-UAA/CIIDS/SDS:

NOME	MAT	A CONTAR
Hugo Alexandre Rocha da Silva/PMPE	1110900	08/11/2018

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 6025, DE 26/11/2018 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 215/2018-UAA/CIIDS/SDS:

NOME	MAT	A CONTAR
Toni Emerson Alves de Souza/PMPE	1067354	19/11/2018

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 6026, DE 26/11/2018 – I - Dispensar a Delegada de Polícia Civil **Ana Amelia de Carvalho Coelho**, matrícula nº 2725460, da Gratificação de Atividade Correicional, de Chefe de Departamento, no nível estabelecido no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003. **II – Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia 08/03/2018, em decorrência do contido na Portaria nº 1327, de 07/03/2018, publicada no BGSDS 043/2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6027, DE 27/11/2018 - EMENTA: prorroga o afastamento cautelar de Policial Civil das suas funções e dá outras providências.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 da Lei 11.929/01, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26 de março de 2010; **CONSIDERANDO** os fatos em apuração nos autos do Processo Administrativo Disciplinar – SIGPAD nº 2018.13.5.000308, instaurado por força da Portaria Cor. Ger./SDS nº 043/2018, de 26/02/2018, publicada no BG da SDS nº 037/2018, de 27/02/2018; **CONSIDERANDO** que em desfavor da Escrivã de Polícia, matrícula 273.282-3, LUDMILA REIS CAVALCANTI pesam graves acusações relativas ao suposto desvio de valores atinentes a fianças arbitradas em face de diversos Inquéritos Policiais; **CONSIDERANDO** a manifestação da Corregedoria Geral da SDS/PE, na qual firmou entendimento jurídico de serem graves os fatos delituosos noticiados nos autos do citado Processo Administrativo Disciplinar, imputados à citada policial civil, solicitando, assim, a **prorrogação** do afastamento cautelar instituído por meio da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 4491, de 31 de julho de 2018. **RESOLVE: I –** Prorrogar o afastamento cautelar da função pública da imputada, **Escrivã de Polícia, matrícula 273.282-3, LUDMILA REIS CAVALCANTI, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias; II –** Findo o prazo desta prorrogação, se for o caso, sem a conclusão do processo administrativo disciplinar, a imputada retornará às atividades meramente administrativas, se por outro motivo não estiver afastada de suas habituais funções, sendo restituídos os instrumentos retidos e concedida uma nova identidade funcional com restrições ao porte de arma, até decisão do mérito disciplinar; **III -** Esta Portaria entra em vigor a contar de 29/11/2018; **IV -** Revogam-se as disposições em contrário. Recife-PE, 27 de novembro de 2018.

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Nº 6028, DE 27/11/2018**

EMENTA: prorroga o afastamento cautelar de Policial Militar de Pernambuco das suas funções e dá outras providências.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 da Lei 11.929/01, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26 de março de 2010; **CONSIDERANDO** os fatos em apuração nos autos do Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina – SEI nº 7403407-7/2018, instaurado por força da Portaria Cor. Ger./SDS nº 344/2018, de 06/07/2018, publicada no BG da SDS nº 124/2018, de 07/07/2018; **CONSIDERANDO** que em desfavor do Sd PM mat. 115.437-0 JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO foi expedida prisão temporária por ordem do Juízo de Direito da Primeira Vara da Comarca de Bezerros; **CONSIDERANDO** a manifestação da Corregedoria Geral da SDS/PE, na qual firmou entendimento jurídico de serem graves os fatos delituosos noticiados nos autos do citado Processo Administrativo Disciplinar Militar, imputados ao citado policial militar, solicitando, assim, a **prorrogação** do afastamento cautelar instituído por meio da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 4236, de 17 de julho de 2018. **RESOLVE:** I – Prorrogar o afastamento das suas respectivas funções públicas o Licenciando, **Sd PM mat. 115.437-0 JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias;** II – Findo o prazo desta prorrogação, se for o caso, sem a conclusão do processo administrativo disciplinar militar, o licenciando retornará às atividades meramente administrativas, se por outro motivo não estiver afastado de suas habituais funções, sendo restituídos os instrumentos retidos e concedida uma nova identidade funcional com restrições ao porte de arma, até decisão do mérito disciplinar; III - Esta Portaria entra em vigor a contar de 15/11/2018; IV - Revogam-se as disposições em contrário. Recife-PE, 27 de novembro de 2018.

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

**PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA
Nº 6029, DE 27/11/2018.**

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **conforme Portaria nº 3841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar, conforme solicitação do Gestor do Contrato, mediante **CI nº 312/2018-GAE/SDS – SEI nº 3900000041.000407/2018-88**, o **Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP**, no âmbito desta **Secretaria de Defesa Social**, que terá por objeto a apuração de suposto descumprimento por parte da Empresa **CAMPOS ARQUITETOS & ASSOCIADOS**, de cláusulas do **Edital do Processo Licitatório nº 024/2017 - CPL II/SD**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 020/2017 – CPL II/SDS**, do qual originou o **Contrato nº 095/2017-GAB/SDS**.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
Roberto Alves Freitas Júnior	SD PM	116196-2
Dyêgo Lins da Silva	Arquiteto e Urbanista	382207-9
José Amon da Fonseca	Oficial do Bombeiro	950017-0

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

**PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA
Nº 6030, 27/11/2018.**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve: Designar para atuar como Gestor responsável pelo acompanhamento e execução do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, celebrado entre a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, o Complexo Industrial Eraldo Gueiros – SUAPE e a Concessionária Rota do Atlântico S/A, cujo objeto consiste na fiscalização da PE-009, Cabo de Santo Agostinho/PE, bem como seus respectivos Contratos, o Maj.QOAPM **RONALDO DE OLIVEIRA ANDRADE**, matrícula nº 940765-0, lotado no BPRV/PMPE em substituição ao 1º ten. PM. **NEEMIAS PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 930638-, competindo-lhe a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar todos os Contratos, a contar da data de 01 de novembro de 2018 até sua prestação de contas final. Recife, 19 de novembro de 2018.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 6031, DE 27/11/2018 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **REAL MIX COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ Nº **00.446.627/0001-70**, para o fornecimento de água mineral para a Secretaria de Defesa Social, oriundo **Utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2018-GAB/SDS, oriunda do Processo Licitatório nº 0026.2018. CPL-I. PE. 0007. DAG-SDS, na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 007.2018.CPLI.DAG-SDS, resultando no Contrato nº 063/2018-GAB/SDS,RESOLVE:**

I – DESIGNAR, o Auxiliar de Apoio Administrativo, **CABO PMPE EDUARDO PAULO MONTEIRO DE CARVALHO**, matrícula nº **105389-2**, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no SEI sob o nº **3900000062.000792/2018-15**, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 598/PMPE/DGP9, de 14/11/2018.

EMENTA: Promove Praça

O Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 059, de 05 JUL 04, RESOLVE: **I - Promover, no ato de transferência à Inatividade, os Policiais Militares que se seguem: À Graduação de Subtenente**, Primeiro Sargento, 28604-4/George Lino dos Santos, 920593-4/José Antonio da Silva, 950460-5/Cledson Leandro Alencar Gomes, **À Graduação de 1º Sargento**, Segundos Sargentos, 23321-8/José Paulino da Silva Filho, 23399-4/Manoel Feitosa da Silva, 23845-7/Alberto Macario da Silva, 23912-7/Anteórgenes Roberto dos Santos, 24799-5/Nilton Cesar Ramos da Silva, 25874-1/Mario Ricardo Cunha Cavalcanti, 28115-8/Humberto Paula Sacramento, 28950-7/Gerson Cordeiro de Lima, **À Graduação de 2º Sargento**, Terceiros Sargentos, 28683-4/Marcio José Cabral, 28775-0/Paulo Roberto da Silva, 29504-3/Otavio José Alves Aragão, 30316-0/Washington José da Silva, 31621-0/Zilmar José de Sales, 931018-5/Edinaldo Barnabé de Souza, **À Graduação de 3º Sargento**, Cabos, 910533-6/Heraldo José Alves, 950593-8/Irandir Otacilio de Queiroz, **À Graduação de Cabo**, Soldados, 921082-2/Antônio Carlos Gonçalves de Miranda, **II - Fica condicionada a promoção a que se refere o Inciso I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco. III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma *ex-tunc*, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. ARLIS GADELHA XAVIER Coronel PM – Resp. pelo Comando Geral da PMPE**

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 599/PMPE/DGP9, de 14/11/2018.

EMENTA: Desliga do serviço ativo.

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, RESOLVE: **I - Desligar do serviço ativo da Corporação, o 1º Sargento PM Mat. 950460-5/Cledson Leandro Alencar Gomes, a/c 13.09.2018, o 3º Sargentos PM Mat. 30316-0/Washington José da Silva, a/c 13.09.2018, os Cabos PM Mat. 910533-6/Heraldo José Alves, a/c 10.05.2018, 950593-8/Irandir Otacilio de Queiroz, a/c 27.08.2018, o Soldados PM Mat. 921082-2/Antônio Carlos Gonçalves de Miranda, a/c 19.03.2018, Conforme o disposto no art. 85, inciso II da Lei 6.783/74, c/c artigo 83, da Lei nº 10426/90. II – Estabelecer o prazo de 08 (oito) dias, a contar da data desta publicação, para que o respectivo Comando faça a entrega da documentação necessária ao processo de inatividade, conforme Resolução nº 022/2013 (TCE), c/c o previsto na Portaria Normativa do Comando Geral nº 202/15 (Sunor nº 045/15). ARLIS GADELHA XAVIER Coronel**

PM – Resp. pelo Comando Geral da PMPE POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ Coronel PM - Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 600/PMPE/DGP9, de 14/11/2018.

EMENTA: Desliga do serviço ativo.

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, RESOLVE: I - Desligar do serviço ativo da Corporação, em virtude de haverem atingido a respectiva idade-limite, conforme o disposto no art. 85, inciso I c/c artigo 90, Inciso I, da Lei nº 6.783/74, **os 2º Sargentos PM Mat.**, 23321-8/José Paulino da Silva Filho, a/c 26.11.2018, 23399-4/Manoel Feitosa da Silva, a/c 10.10.2018, 23845-7/Alberto Macario da Silva, a/c 19.12.2018, 23912-7/Anteórgenes Roberto dos Santos, a/c 23.09.2018, 25874-1/Mario Ricardo Cunha Cavalcanti, a/c 27.09.2018, 28950-7/Gerson Cordeiro de Lima, a/c 13.09.2018, **os 3º Sargentos PM Mat.**, 27747-9/Joel Domingos Ramos, a/c 07.06.2016, 28683-4/Marcio José Cabral, a/c 17.03.2018, 28775-0/Paulo Roberto da Silva, a/c 24.07.2018, 29504-3/Otavio José Alves Aragão, a/c 03.10.2018, II – Estabelecer o prazo de 08 (oito) dias, a contar da data desta publicação, para que o respectivo Comando faça a entrega da documentação necessária ao processo de inatividade, conforme Resolução nº 06/2009 (TCE) c/c o previsto nas Portarias Normativas do Comando Geral nº 110/2011 (Sunor nº 15/11) e nº 118/12 (Sunor nº 07/12). ARLIS GADELHA XAVIER **Coronel PM – Resp. pelo Comando Geral da PMPE POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ Coronel PM – Diretor de Gestão de Pessoas**

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 070/PMPE/ DGP-2, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.EMENTA: Agregação de Militares (3900000034.000869/2018-94) O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, Inciso XII da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares), bem como, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado/Consultiva nº 0284, de 14 de agosto de 2012; **R E S O L V E: I – AGREGAR o 3º Sargento PM Mat. 920283-8/Luciano de Melo Falcão**, por encontrar-se à disposição da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, conforme publicado no DOEPE nº 201 de 28 de outubro de 2009.II – Determinar que o Militar ora agregado se apresente na Diretoria de Gestão de Pessoas, imediatamente, após cessar o motivo do afastamento, para fim de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE. III – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas proceda os respectivos ajustes nos vencimentos do Militar.IV - A presente Portaria entra em vigor a contar de 28 de outubro de 2009, data determinada na publicação da referida cessão. **Vanildo** Neves de Albuquerque Maranhão Neto – Cel PM **Comandante Geral** Por Delegação: **Josenildo Tiburtino Chicó** – Cel PM **Diretor de Gestão de Pessoas**.

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 076/PMPE/ DGP-2, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018. EMENTA: Agregação de Militar (3900000034.001054/2018-22) O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, Inciso III da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares). **R E S O L V E: I - Agregar o Sd PM Mat. 108406-2/Weydson Ferreira se Souza Lima**, tendo em vista o militar em lide encontrar-se de Licença para Tratamento de Saúde, por um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme informado através do Ofício nº 524/2018 (0725418), datado de 24 de outubro de 2018, oriundo do BPGd. II – Determinar que o Militar ora agregado se apresente na Diretoria de Gestão de Pessoas, imediatamente, após cessar o motivo do afastamento, para fim de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE. III – O Militar em apreço para efeito de alteração, passa a condição de adido ao BPGd, nos termos do Art. 76 da Lei nº 6.783 de 16OUT74. IV - A presente Portaria entra em vigor a contar de 07 de outubro 2018. **Vanildo** Neves de Albuquerque Maranhão Neto – Cel PM **Comandante Geral** Por Delegação: **Josenildo Tiburtino Chicó** – Cel PM **Diretor de Gestão de Pessoas**.

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 601, DE 14/11/2018

PROCESSO SEI: 3900000036.000872/2018-98

EMENTA: Inclusão de Soldados no Cadastro da PMPE, em virtude da Nomeação em caráter precário, cumprindo decisão judicial.

O Comandante Geral no uso das atribuições em que lhe são conferidas pelo Art. 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 jun 1994; e, Considerando o Ato Governamental nº 4004, de 09 novembro 2018, publicado no DOE nº 209 de 10 de novembro de 2018, que nomeou em caráter precário, os candidatos: ELTON EDUARDO PEREIRA DE SOUSA SILVA E JONATHAS CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, aprovados no concurso público para o cargo de Praça da Polícia Militar de Pernambuco, na graduação inicial de Soldado, do Quadro da Polícia Militar de Pernambuco - Secretaria de Defesa Social – SDS, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 145, de 31 de outubro de 2018 e em cumprimento às decisões judiciais abaixo elencadas. **RESOLVE:** I – Publicar o cadastro do Soldado PM abaixo relacionados, recém nomeado em caráter precário por ordem judicial, com sua matrícula e Registro Geral, ficando os demais dados cadastrais mantidos em sigilo na Seção de Cadastro e Avaliação da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMPE:

GRAD	MAT.	RG PM	NOME	PROCESSO
SD PM	123031-0	61330	ELTON EDUARDO PEREIRA DE SOUZA SILVA	0477797-5
SD PM	123032-8	61331	JONATHAS CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	0026054-10.2016.8.17.2001

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas para adotar providências, no âmbito de suas atribuições, para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria; IV – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **III–Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. CEL PM - VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - COMANDANTE GERAL DA PMPE**

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 613 / PMPE – DGP 1, 22 de novembro de 2018.

Processo SEI nº 3900009117.002494/2018-51

EMENTA: Exclusão de Policial Militar por Ordem Judicial.

Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 JUN 1994; Considerando Ofício. nº 1945 – PMPE - DEAJA, de 19 NOV 2018, que remeteu o Ofício Nº 144/2018 - GICAP/GGAIIC/SDS de 14.11.18, oriundo da Gerente Geral de Articulação e Integração Institucional e Comunitária. Agravo de Instrumento nº 0004729-60.2018.8.17.9000, tendo como Agravado: **HENRIQUE AUGUSTO DE LEMOS MELO**, comunicando e orientando para o cumprimento da decisão proferida nos autos do processo em epígrafe, a qual reformou a decisão que determinou a nomeação do impetrante no cargo de Soldado da PM, **RESOLVE:** I – Excluir dos quadros desta Corporação o **Soldado PM Mat. 122.568-5 HENRIQUE AUGUSTO DE LEMOS MELO** com base da orientação do Diretor Especial de Apoio Jurídico Administrativo da PMPE, constante nos documentos acima; II – À Diretoria de Gestão de Pessoas para adotar providências, no âmbito de suas atribuições, para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria; e, III – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **CEL PM- VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO – COMANDANTE GERAL DA PMPE**

PORTARIA DO COMANDO DO 11º BPM, nº 039 – PL, de 22/11/2018.

EMENTA: Prorrogação de Prazo de Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina.

O Comandante do 11º BPM – Batalhão 17 de Agosto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II e XIV do Art. 130 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16JUN94 e pelo inciso 2º, do Art. 27, da Portaria do Comando Geral da PMPE nº 088, de 24JAN07, publicada no SUNOR nº 002, de 31JAN07 e considerando o contido no ofício nº 040/2018 – PL – SIGPAD nº 2018.5.1.000390, datado de 31 de outubro de 2018, a qual versa sobre solicitação de prorrogação de prazo, atinente ao Processo de Licenciamento “Ex-Ofício a Bem da Disciplina, em desfavor do Sd PM Mat. 113.553-8/11º BPM – **JOÃO FILIPY GOMES DE FRANÇA**, o qual foi detido pela prática do crime militar previsto nos artigos 160 e 298, do Código Penal Militar. **RESOLVE:** I – Prorrogar por mais 40 (quarenta) dias, a contar de 05 de novembro de 2018, para a conclusão do processo em lide; II – Determinar a publicação desta Portaria. Recife-PE, 22 de novembro de 2018. **LUCIANO NUNES DA SILVA – Ten Cel PM – Comandante do 11º BPM.**

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 219, de 28/11/2018)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 10 / 2018 - CBMPE - CJD, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

EMENTA: Instaura Conselho de Disciplina em desfavor de militar.

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 10, caput, da Lei nº 15.187 de 12 de dezembro de 2013 e, art. 48, caput, da Lei nº 6.783 de 16 de outubro de 1974 c/c o art. 4º do Decreto Estadual nº 3.639 de 19 de agosto de 1975, **R E S O L V E:**

I – Submeter a Conselho de Disciplina, por haver incorrido no que preconiza o art. 2º, inciso I, alíneas “b” e “c” do Decreto estadual nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, o CB BM Mat. 710390-5 **ALUIZIO JOSÉ PEREIRA CRUZ**, considerando que foi autuado em flagrante delito na data do dia 26 de agosto de 2018, após ter sido acusado da prática dos crimes de Lesão Corporal e Ameaça, todos do Código Penal Comum, consoante Termo Circunstanciado de Ocorrência realizado pela 11ª DESEC / Goiana-PE. II – Encaminhar a presente Portaria ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Defesa Social, solicitando a publicação em boletim geral da Secretaria de Defesa Social; III – Encaminhar cópias da presente Portaria e dos seus anexos à Ilmª Sra. Corregedora Geral da SDS-PE, para que seja designada uma Comissão Permanente de Disciplina que irá proceder ao aludido Conselho de Disciplina; IV – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM

Comandante Geral

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

REVOGAÇÃO DE ITENS DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Comandante Geral torna pública a **REVOGAÇÃO** dos Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, eferente ao Processo Licitatório nº. 0022/18-CPL II (**Pregão Eletrônico SRP nº. 0014/18-CPL II**), que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR, considerando que a revogação se faz necessária, visto que não houve empresas interessadas em participar da disputa dos referidos itens. Tal procedimento encontra amparo no *Caput* do Art. 49 da Lei nº. 8.666/93. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA **CUNHA FILHO – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE.**

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

O **subchefe de Polícia Civil ratificou em 27/11/2018** a adesão a Ata de Registro de Preços nº 169/2018-UFPE, Pregão Eletrônico nº 225/2017, oriunda do Processo nº 23076.036032/2017, para que surta os efeitos legais, cujo objeto é o fornecimento de água mineral envasada em garrações de 20 litros. Valor: R\$ 29.988,00 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e oito reais). Recife, 27.11.2018. NEHEMIAS FALCÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO. Subchefe da Polícia Civil. (*) (**).

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

Aviso de Licitação

Processo nº 0100.2018.CPL.PE.0027.PMPE-CPL/Capital.

Registro de Preços para eventual fornecimento de Palhetas, Lubrificantes, Peças e Acessórios para reparo e manutenção de instrumentos musicais utilizados pela CIMus da PMPE, no período de 12 meses. **Valor: R\$ 32.062,5850. Recebimento das Propostas:** até **11/DEZ/2018 às 10h00 (Horário de Brasília)**. **Disputa de Preços:** **11/DEZ/2018 às 10h30**. **OBS:** O edital na íntegra poderá ser retirado na CPL/Capital, sito a Rua Amaro Bezerra s/nº, Derby – Recife/PE, ou nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br, bem como através do e-mail cpl@pm.pe.gov.br. Informações: Fones: (81) 3181.1124 ou 3181 1203. Recife, 27/NOV/2018. – André Felipe Araújo P. do Nascimento – Maj PM – Presidente da CPL/Capital.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

DASIS

Extrato de Publicações de Atas Nº102/2018-DASIS.ARP's nºs105, 107 e 111/18-Proc.080.2018.CPL.I.PE0012-DASIS. Celebrado entre a DASIS e as empresas **BRAMED MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, CNPJ 01.835.769/0001-92, DMH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.044.056/0001- 61, EUROPA MEDICO SERVICE LTDA, CNPJ 00.118.694/0001- 66.** Objeto: Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de **Materiais para Cirurgia Geral**, para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **ARP's nºs091, 095 e 096/18-Proc.091.2018. CPL.I.PE0016-DASIS.** Celebrado entre a DASIS e as empresas **DMH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.044.056/0001-61, MT COMERCIAL MÉDICA LTDA, CNPJ 07.946.534/0001-54 e REFIT HOSPITALAR EIRELLI-EPP, CNPJ 256.447.067/0001-08.** Objeto: Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de **Material Médico de Infusão e Incisão**, para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. Recife, 26/11/2018. ROBSON INÁCIO VIEIRA-Cel PM-Diretor da DASIS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II

ADJUDICO o PL nº 0104.2018.CPL-II.PE.0043.DAG.SDS

OBJETO: Eventual Fornecimento com montagem de Cadeiras Universitárias, a serem implantadas em locais de responsabilidade da SDS, através de RP. Vencedores: **AÇOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME – CNPJ Nº 09.537.181/0001-64**, Lote 1A, valor: R\$ 153.750,00 e **RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELIME- CNPJ Nº 03.426.130/0001-89**, Lote 1B, valor: R\$ 56.500,00, **VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 210.250,0000**. Recife, 27/11/2018. **MARCOS SILVA DE LIMA – Presidente/Pregoeiro da CPL II/SDS.**

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I

SUSPENSÃO DE ABERTURA

Fica **SUSPENSO SINE DIE**, para ajustes no Termo de Referência do Edital a abertura do **PL.0124.2018.CPL-I.PE.0054.DAG-SDS**. **Objeto:** RP - Eventual Fornecimento com Montagem de Cadeiras Longarinas para SDS, de forma eletrônica, a qual dar-se-ia no dia **29/11/2018 às 11h00min. (horário de Brasília)**. Recife, 27/10/2018. **JAILSON TOMÉ FERREIRA DA COSTA- Presidente e Pregoeiro.**

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Rerratificação do 1º TA ao Contrato Nº 032/2017-GAB/SDS; ORIGEM: ARP nº 025.2016.SAD; PL nº 130.2016.X.PE.094. SAD; PE nº 094/2016.SAD; **OBJETO:** Rerratificação da Cláusula Primeira. **CONTRATADA:** CS BRASIL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. Recife-PE, 26NOV2018. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)**

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração